



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Para as vagas na categoria de gêneros alimentícios com certificação de produção orgânica:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUA PONTUAÇÃO
Possuir certificação de produção orgânica;	5	
Possuir DAP;	5	
Ser unidade familiar	5	
Ser de produção Própria	5	
Estar participando de programa ou projeto na UFFS que tenha a agroecologia como tema.	5	
Estar participando de programa ou projeto em outra instituição de ensino que tenha a agroecologia como tema	2	
Total	27	

b) Para as vagas para a categoria gêneros alimentícios diversos:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUA PONTUAÇÃO
Ser cooperativa de produtores da agricultura familiar, camponesa ou de economia solidária, devidamente comprovado.	2	
Ser Associação de grupo de agricultores familiar - DAP;	5	
Ser unidade familiar certificada ou em transição	5	
Possuir licença/alvará sanitário ou protocolo do requerimento;	5	
Número de famílias beneficiadas (1 a 3 famílias, 1 ponto; 4 a 5 famílias, 2 pontos; 6 a 10 famílias, 3 pontos; acima de 10 famílias - 5 pontos)*	Até 5 pontos	
Possuir certificado de boas práticas de alimentos;	5	
Ser de produção Própria	5	
Ser produção da região	2	
Total	34	

* O número de famílias beneficiadas, está relacionada à indicação da origem dos produtos a serem utilizados nas receitas, devendo constar no memorial o indicativo de cada família/origem e o produto que fornece para a receita.

c) Para as vagas da categoria comunicação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUA PONTUAÇÃO
Maior variedade de produtos oferecidos	3	
Portfólio centrado na disseminação da educação popular, agroecológica, da arte e da cultura popular e com viés contra-hegemônico.	5	
Empreendimentos tipificados como de economia solidária	3	
Ter sede na região de abrangência do PAEPS	3	
Participar em projetos e atividades isoladas desenvolvidos no âmbito da UFFS na disseminação da educação popular, agroecológica, da arte e da cultura popular com viés contra-hegemônico. Para cada Projeto ou atividade isolada atribui-se 1 (um) ponto, limitado a 5 (cinco) pontos.	5	
Participar em projetos e atividades isoladas desenvolvidas em instituições de ensino, de qualquer nível, para a disseminação da abordagem agroecológica e da educação popular. Para cada Projeto ou atividade isolada atribui-se 1 (um) ponto, limitado a 5 (cinco) pontos.	Até 5	
Total	24	

d) Para as vagas da categoria Artesanatos:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUA PONTUAÇÃO
Produção e comercialização realizada por indígenas	5	
Empreendimento solidário com finalidade humanitária;	5	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Empreendimentos de economia solidária de abordagem sustentável*	5	
Ter sede na região de abrangência do PAEPS	5	
Produção e comercialização realizada por povos ou comunidades tradicionais	5	
Uso de materiais recicláveis	5	
Uso de materiais tidos como do patrimônio cultural das comunidades e povos tradicionais**	5	
Total	35	

* A indicação da prática sustentável deverá constar no memorial descritivo, de forma documental e descritiva.

** A indicação do patrimônio cultural deve ser detalhada no memorial descritivo, bem como havendo registro documental, o mesmo deve ser anexo, em cópia.

e) Das vagas na categoria práticas integrativas e complementares em saúde: sujeitos que tenham a produção de plantas medicinais, fitoterápicos, a promoção das práticas integrativas e complementares que se adéquem aos espaços disponíveis no estabelecimento ou no espaço da feira;

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUA PONTUAÇÃO
Possuir habilitação formal para a prática (anexar documentação comprobatória)	5	
Tempo de exercício, comprovado, de atividade; (1 ponto por ano de atividade comprovada, limitado a 10 pontos)	Até 10	
Total	Até 15	

VI - Cooperativas ou associações: organizações devidamente formalizadas que tenham em seu objetivo a promoção da produção orgânica, e que dentre seus membros haja um conjunto de agricultores ou camponeses com certificação.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUA PONTUAÇÃO
Número de agricultores, camponeses certificados (1 ponto para cada membro certificado; 0,5 ponto para cada membro em processo de certificação, limitado a 30 pontos)	Até 30	
Ter participado ou participar em programas, projetos ou atividades isoladas, com abordagem agroecológica no âmbito da UFFS (5 pontos por participação, limitado a 30 pontos)	Até 30	
Ter participado ou participar em programas, projetos ou atividades isoladas, com abordagem agroecológica em instituição de ensino, em qualquer nível, não sendo a UFFS (1 ponto por participação, limitado a 10 pontos)	Até 10	
Total	Até 50	